

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 63/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 63/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de março de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria Nº 60/DA/GAB/SEMUSA, publicada no DOM 19/03/2024 Edição 3687, Processo Administrativo Nº 00600-000048286/2024-31-e.

Onde lê-se:

Nome Servidor	Do	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Jussara da Silva Nobre Alves		239526	Subgerente do Núcleo de Controle de Endemias, Malária e Dengue	Brasília/DF	2,5	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Ricardo Alves de Melo		239922	Gerente da Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia		1,5	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Lê-se:

Nome Servidor	Do	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Jussara da Silva Nobre Alves		239526	Subgerente do Núcleo de Controle de Endemias, Malária e Dengue	Brasília/DF	2 e ½	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Ricardo Alves de Melo		239922	Gerente da Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia			R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento com assinatura digital e-Doc Nº 43C40C8F

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A68DFDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>